

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 953/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010618984202312,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 27 de outubro de 2023, a senhora **EMMILY VALADARES CABRAL** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de outubro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça